

PORTARIA Nº 08/2020 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 29 de abril de 2020.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ADEMIR ESTEVÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ADEMIR ESTEVÃO** - CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL– Grupo I, Subgrupo A, referência 18 –, nomeado pela Portaria nº 002/1991, de 01 de Fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **18/11/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/11/2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 025/2019, de 25 de novembro de 2019, publicada no Órgão Oficial do Município nº 1347.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO